



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0002/2024

Em, 9 de Janeiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EMAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0596, de 16 de outubro de 2023, combinada com a Lei nº 0598, de 6 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 186.060,13 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Sessenta Reais e Treze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	361	1002	1002	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos		
0001123	4490.52	99	27060000	Equipamentos e Material Permanente		54.919,92
				Total da Ação		54.919,92
				Total da Unidade Orçamentária		54.919,92
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1001	1025	Estruturação da Rede de Serviços Socio Assistenciais de Proteção Social - Construção de CRAS, CREAS e AFINS.		
0001127	4490.51	99	27060000	Obras e Instalações		0,56
				Total da Ação		0,56
				Total da Unidade Orçamentária		0,56
02.150 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E TURISMO						
04	122	2001	2079	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo		
0001125	4490.52	99	27060000	Equipamentos e Material Permanente		42.000,00
				Total da Ação		42.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		42.000,00
02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
15	695	1005	1033	Implantação de Infraestrutura Turística		
0001124	4490.51	99	27060000	Obras e Instalações		80.384,65
				Total da Ação		80.384,65
				Total da Unidade Orçamentária		80.384,65
02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						



Prefeitura Municipal de Emas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27 812 1003 1036	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Obras de Infraestrutura Esportiva	
0001126 4490.51 99 27060000	Obras e Instalações	8.755,00
	Total da Ação	8.755,00
	Total da Unidade Orçamentária	8.755,00
	Total de Suplementações	186.060,13

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 186.060,13 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Sessenta Reais e Treze Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
PREFEITA